# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES
Dir. Secret.	: CARLENE LIMA RANIERI

# EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES

# **AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15983-40.1992.4.01.3400 92.00.16045-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LITISAT		PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO		DF00010463 - ROBERTO LUIZ DE BARROS BARRETO
ADVOGADO	:	DF00023036 - LUDIMILA VIANA BARBOSA
ADVOGADO		DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
ADVOGADO		DF00000291 - GUSTAVO CESAR DE BARROS BARRETO
EXCDO		HUGO CABRAL DE OLIVEIRA
EXCDO		CID MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO		DF00010284 - PATRICIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE
ADVOGADO	1:	DF00008549 - HEBERT DA SILVA TAVARES

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

I - Determino ao exequente Roberto Luz de Barros Barreto que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente planilha atualizada do valor devido, com a inclusão dos honorários advocatícios e multa arbitrados.

Numeração única: 27773-98.2004.4.01.3400

2004.34.00.027840-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE		ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	DF00015758 - REJANE LUCIA ALVES DE ANDRADE
EXCDO		UNIAO FEDERAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) dê-se vista à parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 42352-90.2000.4.01.3400

2000.34.00.043002-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ELISBAO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
EXCDO	:	DIRETORGERAL DA IMPRENSA NACIONAL
EXCDO	:	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DA CASA CIVIL DA
		PRESIDENCIA DA REPUBLICA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 36018-30.2006.4.01.3400

2006.34.00.037029-1 LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO

EXQTE	:	PLASC PLASTICOS SANTA CATARINA LTDA
ADVOGADO	:	SC00007987 - TANIA REGINA PEREIRA

EXCDO	:	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	1:	RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS
ADVOGADO	1:	RJ00116830 - LIANA FERNANDES DE JESUS

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) considerada a ilíquidez do título judicial, e revendo decisão anterior (fls. 1.399), chamo o feito à ordem para determinar à parte exequente que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, à adequação de sua postulação à liquidação por arbitramento, na forma do art. 509, inciso I, do CPC/2015, inclusive com a participação da União, assim como para determinar a apresentação, pelas partes, no prazo individual de 15 (quinze) dias, de pareceres ou documentos elucidativos, facultada, inclusive, a oferta de memória de cálculos dos valores que entendem devido, nos termos do art. 510 do mesmo diploma legal. Pelo que torno sem efeito todos os atos anteriores de cunho executivo.

Numeração única: 22114-64.2011.4.01.3400 22114-64.2011.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA
EXCDO	MARIA JOSE FERNANDES
ADVOGADO	DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

II - (...) intime-se a parte executada para cumprir o julgado, efetuando o pagamento do valor apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do acréscimo de multa e de honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o débito, e do prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, para fins de expropriação, nos termos dos §§ 1.º e 3.º do art. 523 do CPC/2015, ressaltando que, caso seja efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante, conforme previsto no § 2.º do aludido artigo.

Na oportunidade, cientifique-se a parte executada de que, transcorrido o prazo para a satisfação da obrigação, independentemente de penhora e nova intimação, iniciarse-á o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação da impugnação à execução, conforme determina o art. 525 do CPC/2015.

Numeração única: 8814-59.2016.4.01.3400 8814-59.2016.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	1:1	UNIAO FEDERAL
EMBDO		CARIUS PREFEITURA
ADVOGADO	1:1	DF0005245E - VANESSA ALEXANDRA SANTOS REZENDE
ADVOGADO	1:1	RS00021214 - SYLVIO CADEMARTORI NETO
ADVOGADO		DF00041281 - MARCIO ZIULKOSKI

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) determino que a parte embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da peça vestibular, nos moldes do art. 292, c/c o parágrafo único do art. 321, ambos do CPC/2015.

Numeração única: 1939-93.2004.4.01.3400 2004.34.00.001947-6 LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO

KOMATSU DO BRASIL LTDA E OUTRO	
SP00022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES	
FAZENDA NACIONAL	
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS	3
DF00017397 - ALEXANDRE PADULA JANNUZZI	
RJ00040520 - AYRTON JOSE FERREIRA FILHO	
DF00015979 - FERNANDO BARBOSA DE SOUZA	
DF00023661 - ELISEU KLEIN	
:	<ul> <li>KOMATSU DO BRASIL LTDA E OUTRO</li> <li>SP00022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES</li> <li>FAZENDA NACIONAL</li> <li>CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS</li> <li>DF00017397 - ALEXANDRE PADULA JANNUZZI</li> <li>RJ00040520 - AYRTON JOSE FERREIRA FILHO</li> <li>DF00015979 - FERNANDO BARBOSA DE SOUZA</li> <li>DF00023661 - ELISEU KLEIN</li> </ul>

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) considerada a iliquidez do título judicial, e revendo decisão anterior (fl. 1.206), chamo o feito à ordem para determinar à parte exequente que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, à adequação de sua postulação à liquidação por arbitramento, na

forma do art. 509 do CPC/2015, inclusive com a participação da União. Pelo que torno sem efeito todos os atos anteriores de cunho executivo, à exceção do alvará já expedido, determinando a oitiva da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao valor incontroverso, já reconhecido pela codevedora Eletrobrás (fls. 1.108/1.113) e levantado pela exequente (fl. 1.207-v.).